



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 021 /21

“INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - “Fica instituído a “Honraria Policial Militar Destaque do Ano”, “Honraria Policial Civil e” Honraria da Guarda Civil Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar ,da Polícia Civil e da Guarda Civil que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar, Polícia Civil e a chefia da Guarda Civil do município encaminharão a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil, Militar e Guarda Civil a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Contagem, 16 de fevereiro de 2021.

SILVINHA DUDU
Vereador



VEREADORA
Silvinha
Dudu

Gabinete da Vereadora Silvinha Dudu

Praça São Gonçalo, 18, Centro - Contagem/MG
- CEP 32.017.170

(31) 3359-8752 - Silviacruz@cmc.mg.gov.br
[facebook.com/vereadora.silvinhadudu](https://www.facebook.com/vereadora.silvinhadudu)

A força da mulher na Câmara de Contagem.